

Lei Ordinária nº 1803/2015

"DENOMINA RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 14 de julho de 2015

Art. 1º.

Ficam denominadas as seguintes ruas do loteamento Bom Jesus, na Vila Brasil, com os seguintes nomes:

Rua Projetada I com o nome de Waldemar Machado Codorniz;

Rua Projetada II com o nome de Cleura Benites da Costa;

Rua Projetada III com o nome de Maria de Oliveira Veríssimo Machado;

Rua Projetada IV com o nome de Erothildes Pavão Molina.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim, 14 de Julho de 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal